



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em 1º voto
Aprovado por unanimidade —

PARECER CLJR/080/97, em 13 de outubro de 1997.

Exmo. Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em 28/10/97
Gälccado

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI NO. 065/97

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Escola de Auxiliar de Enfermagem Madre Teresa Grillo Michael”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador José Wander Moreira, que seja declarada de Utilidade Pública Municipal a Escola de Auxiliar de Enfermagem Madre Teresa Grillo Michael”, com sede nesta cidade;

2º)- A referida escola de enfermagem possui como entidade mantenedora a Irmandade de Nossa Senhora da Saúde, funcionando junto ao Hospital São Vicente de Paulo de Ubá;

3º)- Junta para tanto, a documentação exigida pela legislação municipal, estando em pleno e regular funcionamento;

4º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente em exercício

Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães
Suplente

Em 2º, 3º voto
Aprovado por unanimidade —

Vereador Ademir de Paula - Suplente

Em 03/11/97
Gälccado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara